



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 002/2023

8ª CONVOCAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 002/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – Convocação dos candidatos habilitados no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

8ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Técnico de Enfermagem 12 HORAS	33º	JANAINA SILVA SOUZA	31/03/1979	18/09 as 13:22	01
	34º	LINEARA ALVES OLIVEIRA DANTAS LOPES	26/06/1992	18/09 as 7:46	01



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

Técnico de Enfermagem 12 HORAS	35°	HELLIAN RICARDO PAULINO DOS SANTOS	19/04/2000	18/09 as 13:18	000
	36°	MARIA BETÂNIA ALVES	23/04/1984	18/09 as 13:29	00

CIRURGIÃ DENTISTA

SETOR – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Cirurgião – Dentista (Saúde da Família) 40 h	4°	Mariana de Paula Capanema	07/03/1991	22/09 as 15:35	03

SE APRESENTAR

LOCAL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

A partir do dia 21 de fevereiro de 2024 – das 07h30min às 11h:30min e 13:00 as 17:00
Encerrando tal período em: 23 de fevereiro 2024 às 17:00 min, conforme reza no edital 02/2023

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data estabelecida no contrato até 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI**. Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 20 de fevereiro de 2024.

Guilherme Stival Cândido
Gestor do Fundo Municipal de Saúde